ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, e à Secretaria competente, a implementação da Regularização Fundiária Social (Reurb-S) em áreas que necessitam desse benefício. Entre as localidades sugeridas estão o Vila Vitória, regiões do loteamento Jardim Tropical e outras áreas que enfrentam dificuldades com a regularização de seus imóveis.

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Social (Reurb-S) é um processo essencial para garantir que famílias de baixa renda tenham a posse legal de seus imóveis. Essa iniciativa busca regularizar áreas ocupadas informalmente, proporcionando segurança jurídica aos moradores, além de melhorias na infraestrutura e no desenvolvimento urbano.

Por meio da Reurb-S, os beneficiários recebem a titulação gratuita de suas propriedades, permitindo acesso a serviços básicos como água, energia e saneamento, além de possibilitar financiamentos e valorização dos imóveis. O processo envolve levantamento técnico, aprovação de documentos e registro dos títulos, assegurando que os moradores tenham seu direito à moradia reconhecido oficialmente.

A regularização fundiária social é um passo fundamental para promover cidadania, dignidade e inclusão social, garantindo que milhares de famílias saiam da informalidade e conquistem um lar devidamente legalizado.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LADISLAU MUNIZ D BULHOES FILHO
Data: 03/04/2025 14:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BUI BULHÕES
Ladislau Muniz D Bulhões Filho
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____